



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, segunda-feira, 24 de junho de 2024 – Edição 001 – Resolução 060/2021

ERRATA

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2024

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N°
14.133/2021**

DADOS DO AVISO Sobradinho, 11 de junho de 2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2024	
Data e horário limite para entrega da proposta de preços e documentos de habilitação	Até o dia 17/06/2024 às 17 horas
Referência de horário	Horário de Brasília - DF
Endereço para envio da proposta e documentos de habilitação	Rua: Raimundo Zago, nº 20 Bairro Centro Sobradinho – RS Cep: 96.900-000
Documentos de habilitação	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União); Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual (mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na foram da lei); Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na foram da lei); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), no



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, segunda-feira, 24 de junho de 2024 – Edição 001 – Resolução 060/2021

âmbito nacional (expedida pelo Superior Tribunal do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidão>)

Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ, com sede na Rua Raimundo Zago, nº 20, Bairro Centro, Sobradinho – RS, Cep: 96.900-000, inscrito no CNPJ: 06.205.888/0001-85, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Processo Administrativo 012/2024, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANTIVÍRUS (COM LICENÇA DE 01 ANO) PARA USO NOS COMPUTADORES DO CI/JACUÍ.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	10	ANTIVÍRUS COM LICENÇA DE 01 ANO		

Sobradinho, 11 de junho de 2024.

Armando Mayerhofer
Presidente
CI/Jacuí



O Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.consorciojacui.atende.net> no link Diário Oficial.

Página 2 de 3.



DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, segunda-feira, 24 de junho de 2024 – Edição 001 – Resolução 060/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2024

Dispensa de Licitação nº 006/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, Armando Mayerhofer ratificou o Processo Administrativo nº 012/2024, Dispensa de Licitação nº 006/2024, com base no artigo 75, inciso II combinado com o § 2º da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, para aquisição de ANTIVÍRUS (com licença de um ano), para utilização nos computadores do corpo administrativo do CI/Jacuí.

Empresa vencedora:

De Bona & Andres Ltda, inscrito no CNPJ nº 17.340.334/0001-07, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Sobradinho, 24 de junho de 2024.

**Armando Mayerhofer
Presidente
CI/Jacuí**

